



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 019/2023 – GAB/CMG

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupá c/c art. 7º, §1º da Resolução Legislativa nº 001, de 01 de maio de 2006,

### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora GABRIELE PINTO MENDES, inscrita no CPF (MF) n.º 082.021.372-17, para o cargo de ASSESSORA LEGISLATIVA, de provimento em Comissão deste Poder Legislativo, código PL-CMG-DAS-6.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gurupá (PA), 17 de abril de 2023.

Ver. JOEL DA GAMA RODRIGUES  
Presidente

